

Florianópolis, 27/03/2026

Ao  
1º. CRI DE SAO GONCALO DO AMARANTE/RN

**Assunto:** Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **844440372146**, registrado na matrícula(s) nº(s). **31593**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
  - 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **JOZELENY NEVES DA SILVA, CPF: 008.831.604-12**
  - 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
  - 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 107.000,00, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fontana  
Gerente de Centralizadora  
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL  
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

AVERBADO



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RKA5C-SEAPH-7XJV9-X3ZL7

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/RKA5C-SEAPH-7XJV9-X3ZL7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

**AVERBADO**



SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO

ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR

Rua do Largo, 11, Amarante, SÃO GONÇALO DO AMARANTE, RN

### CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, a requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, e nos termos do art. 26, §§ 1º e 3º, da Lei nº 9.514/97, **procederam-se diligências** com a finalidade de intimar a senhora **JOZELENY NEVES DA SILVA** no endereço informado pela parte notificante, qual seja: **Avenida das Fronteiras, nº 11, Lote 0207, Quadra 002, Loteamento dos Pássaros, bairro Santo Antônio, São Gonçalo do Amarante/RN**, nos dias **04/11/2025, às 09h15min; 06/11/2025, às 12h15min; e 12/11/2025, às 13h00min**. Nas três tentativas de notificação, não foi possível localizar o imóvel de acordo com a numeração indicada no requerimento. Diante da impossibilidade de localização da parte a ser notificada, procedeu-se ao envio de correspondência por meio de **Aviso de Recebimento (AR)** para o segundo endereço informado, situado na **Rua Francisco Aprígio, nº 499, bairro Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN**, onde, no dia **01/12/2025**, a senhora **JOZELENY NEVES DA SILVA** recebeu a notificação, ficando ciente e de posse de uma via da intimação, **exarando sua assinatura**, conforme se pode constatar nas informações fornecidas pelos Correios.

O referido é verdade; dou fé.

9 de Janeiro de 2026

Em testemunho \_\_\_ da verdade;

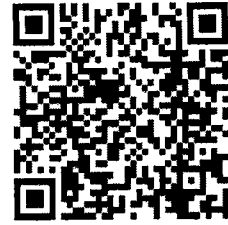
LUANA ALVES MARTINS

AVERBADO

**AVERBADO**



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BXPk3-QTU9J-LZT7K-PHH9M

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BXPk3-QTU9J-LZT7K-PHH9M>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

**AVERBADO**



**Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de São Gonçalo do Amarante, C.P.F.79105033420**

**Certifica que este título foi prenotado em 07/04/2026 sob o número 95956**

**Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO**

### Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO Nr. Selo: RN202600953230021801BEN	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	095323.2.0031593-34
CADASTRO MUNICIPAL Nr. Selo: RN202600953230021802GMR	AV- 8 Lv.2-Registro Geral (matrícula)	095323.2.0031593-34
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE Nr. Selo: RN202600953230021803BTS	AV- 9 Lv.2-Registro Geral (matrícula)	095323.2.0031593-34



Poder Judiciário do RN  
Selo Digital de Fiscalização  
Selo Normal  
**RN202600953230019290TJN**  
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

São Gonçalo do A., 17 de abril de 2026

*Oficial*

<b>Emolumentos</b>	R\$	630,13
FDJ	R\$	180,12
FRMP	R\$	52,50
FCRCPN	R\$	60,05
ISS	R\$	31,51
FUNAF	R\$	1,73
<b>Total</b>	R\$	956,04

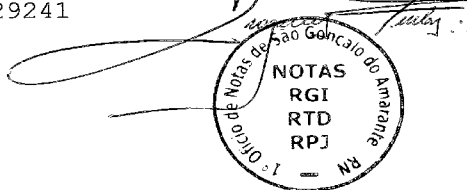
# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM nº 095323.2.0031593-34

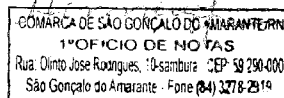
**MATRÍCULA Nº: 31.593**

**09/07/2012**

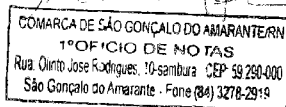
**UM TERRENO** localizado no Loteamento "**RECANTO DOS PÁSSAROS**", zona urbana deste município e comarca de São Gonçalo do Amarante/RN, designado por **Lote nº 207**, situado na **Quadra 02**, à Rua Principal do Loteamento Ravenna, medindo 210,00m<sup>2</sup> de superfície, de formato regular, confrontando-se a Norte com Lote 208 medindo 21,00m; a Leste com Lote 215 medindo 10,00m; a Sul com Lote 206 medindo 21,00m; e a Oeste com Rua Principal do Loteamento Ravenna medindo 10,00m. **PROPRIETÁRIA:** a empresa **M B EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ/MF sob nº 04.078.668/0001-02), pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Paulo Barros de Goes, 1840, sala 104, Lagoa Nova, Natal/RN (CEP-59.064-460), neste ato representado por sua sócia Márcia Ursulino Bezerra (RG nº 857.533-SSP/RN e CPF/MF nº 523.272.134-87), brasileira, separada judicialmente, residente e domiciliada em Natal/RN. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro "2" (Registro Geral) na Matrícula nº 24.163 sob R-1 deste 1º Ofício de Notas, privativo do Registro de Imóveis. **CONDIÇÕES:** não há. **ÔNUS QUE GRAVA O IMÓVEL:** não há. Todo referido é verdade e dou fé. O Oficial - Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000001143313 e FRMP nº 000000229241



**R.01-31.593** - em 11.10.2013 - Através do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida, com caráter de escritura pública, datado de 07.06.2013, a empresa proprietária supra nominada e qualificada juntamente com sua administradora; **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, na sua totalidade, em favor do(a) **COMPRADOR(ES): JOZELENY NEVES DA SILVA** (CI RG 1765604-SSP/RN e CPF/MF 008.831.604-12) brasileira, contadora, solteira, residente e domiciliada em R Francisco Aprígio, 499, N S Apresentação, em Natal/RN; pelo preço certo e ajustado de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais). Dou fé. O Oficial. Guia FDJ 7000001571422 e FRMP 000000452154.



**R.02-31.593** - em 11.10.2013 - Por força do mesmo instrumento de Aquisição citado no registro supra, a Outorgada Compradora/Devedora: **JOZELENY NEVES DA SILVA** (CI RG 1765604-SSP/RN e CPF/MF 008.831.604-12) brasileira, contadora, solteira, residente e domiciliada em R Francisco Aprígio, 499, N S Apresentação, em Natal/RN, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel ora adquirido a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF**; da seguinte forma: valor da compra e venda do terreno: R\$ 24.500,00, valor da construção: R\$ 70.500,00 e forma de pagamento conforme cláusula Quarta do citado instrumento: Recursos Próprios já pagos R\$ 5.500,00; Recursos da Conta vinculada do FGTS R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo FGTS como desconto R\$ 16.211,00; Financiamento concedido pela Credora para pagamento do terreno R\$ 24.500,00 e para construção R\$ 48.789,00 totalizando R\$ 73.289,00, vendo-se termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada; dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. Dou fé. Guia FDJ 7000001571425 e FRMP 000000452153.



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN  
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02

**AV.03-31.593** – em 08.10.2014 - Procedo a presente averbação à vista do requerimento a mim dirigido pela proprietária: **JOZELENY NEVES DA SILVA**, supra qualificada; requerendo a Averbação de Construção, com Projeto aprovado; para que no objeto desta matrícula passe a constar uma área de **86,45m<sup>2</sup>**, sendo a referida construção feita em: Alvenaria de elevação em tijolos cerâmicos; piso com rodapé; instalações elétricas e hidrossanitárias completas e embutidas; bancada, soleiras e pia em granito; revestimento cerâmico nas paredes dos banheiros e cozinha na altura do pé direito; esquadrias internas e externas de madeira maciça; pintadas com verniz; laje plana revestida de gesso; paredes internas e externas rebocadas com cimento e areia; pintura das paredes internas e externas com tinta lavável; textura na fachada principal; portão em metalon e cobertura aparente com telha cerâmica sobre estrutura de madeira; constituída de: 01 (uma) garagem; 01 (uma) sala; 02 (dois) quartos, sendo um suíte; 01 (uma) cozinha; 01 (um) hall; 01 (um) banheiro social e 01 (uma) área de serviço. Cujo imóvel localiza-se na **RUA DAS FRONTEIRAS, S/N, LOTE 207, QUADRA 02, LOTEAMENTO “RECANTO DOS PÁSSAROS”, SANTO ANTÔNIO, SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN**, conforme Certidão de Característica nº 268/2014, datada de 06.06.2014. Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. O Oficial. Guia do FDJ nº 7000001939739 e Guia do FRMP nº 000000649510.

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN  
1º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua Olinto José Rodrigues, 10-sambura CEP 59.250-000  
São Gonçalo do Amarante - Fone (84) 3278-2919

**AV.04-31.593** – em 08.10.2014 - Procedo a presente averbação da **RRT/CAU-RN (Projeto Arquitetônico)** nº **0000002777853** e **RRT/CAU-RN (Execução de Obra)** nº **0000002777858**, datadas de 02/10/2014, a qual acompanhava o requerimento da averbação, referente ao levantamento residencial da construção supra. Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante; data supra. O Oficial. Guia do FDJ nº 7000001939741 e Guia do FRMP nº 000000649512.

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN  
1º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua Olinto José Rodrigues, 10-sambura CEP 59.250-000  
São Gonçalo do Amarante - Fone (84) 3278-2919

**AV.05-31.593** – em 08.10.2014 - Procedo a presente averbação a vista do **Alvará de Licença para Construção nº 128/2014, datada de 19.03.2014 e Certidão de Habite-se nº 268/2014, datada de 06.06.2014**, expedidas pela Prefeitura Municipal local, assinadas pelo Sr. Hélio Dantas Duarte – Secretário de Meio Ambiente e Urbanismo. Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. O Oficial. Guia do FDJ nº 7000001939741 e Guia do FRMP nº 000000649512.

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN  
1º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua Olinto José Rodrigues, 10-sambura CEP 59.250-000  
São Gonçalo do Amarante - Fone (84) 3278-2919

**AV.06-31.593** – em 08.10.2014 - Procedo a presente averbação da **CND/INSS sob nº 245122014-888888647, datada de 25.09.2014**, impressa via internet válida até 24.03.2015; com **CEI sob nº 51.225.15647/69**, a qual acompanhava o requerimento da averbação, referente a área residencial de **86,45m<sup>2</sup>**. Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. O Oficial. Guia do FDJ nº 7000001939741 e Guia do FRMP nº 000000649512.

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN  
1º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua Olinto José Rodrigues, 10-sambura CEP 59.250-000  
São Gonçalo do Amarante - Fone (84) 3278-2919

**Av.07-31.593** – em 08.10.2014 – Procedo a esta averbação, por força da Apresentação da **Certidão de Endereço** Processo nº 20140039800 datada de 17.06.2014 firmada pela Coordenadoria de Receitas Imobiliárias (Secretaria Mun. de Tributação); para fazer que o endereço do imóvel objeto desta matrícula é: **AVN DAS FRONTEIRAS, 11, LOTE 0207, QUADRA 0002, LOT RECANTO DOS PASSAROS, SANTO ANTÔNIO, SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN**. Todo o referido é verdade e dou fé. O Oficial. São Gonçalo do Amarante/RN, data supra. O Oficial. Guia do FDJ nº 7000001939750 e Guia do FRMP nº 000000649518.

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN  
1º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua Olinto José Rodrigues, 10-sambura CEP 59.250-000  
São Gonçalo do Amarante - Fone (84) 3278-2919

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN  
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02

Matrícula nº 31.593

Data de Abertura 09/07/2012

CNM nº 095323.2.0031593-34

Ficha nº 02

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

**AV-8 – 31.593 (Cadastro Municipal)**

**DATA: 17/04/2026**

Procedo a presente averbação, nos termos do artigo 176, § 1º, II, 3, “b”, da Lei nº 6.015/1973, para fazer constar a designação cadastral do imóvel da presente matrícula, qual seja: **a) Inscrição nº 2.0003.086.04.0186.0001.8;** e **b) Sequencial nº 1062472.4.** A presente averbação tem por base a Certidão de Quitação do ITIV nº 092.696, expedida pela Secretaria de Tributação do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, que fica arquivada neste Cartório. Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 58,88; FDJ: R\$ 18,72; FRMP: R\$ 5,46 (guia nº 3101848); FCRCPN: R\$ 6,24; ISS: R\$ 2,95; e FUNAF: R\$ 0,58. Pedido CEC nº 291083. Protocolo Intimação nº 90.068. Protocolo nº 95.956 – datado de 07/04/2026.

Selo Digital: RN202600953230021802GMR.

Averbado por: SARA MICHELE DOS SANTOS SAMPAIO OLIVEIRA SARA MICHELE DOS SANTOS SAMPAIO OLIVEIRA

**AV-9 – 31.593 (Consolidação - Alienação Fiduciária)**

**DATA: 17/04/2026**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 27/03/2026, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 092.696, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 08/04/2026, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 107.000,00** (cento e sete mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que a fiduciante **JOZELENY NEVES DA SILVA** (C.I. RG nº 1765604 - SSP/RN e CPF/MF nº 008.831.604-12) supra qualificada, após ter sido regularmente intimada, conforme certidão positiva emitida em 09 de janeiro de 2026, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.4444.0372146-7** datado de **07/06/2013**, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 95.000,00** (noventa e cinco mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 497,61; FDJ: R\$ 137,72; FRMP: R\$ 40,14 (guia nº 3101848); FCRCPN: R\$ 45,91; ISS: R\$ 24,88; e FUNAF: R\$ 1,15. Pedido CEC nº 291083. Protocolo Intimação nº 90.068. Protocolo nº 95.956 - datado de 07/04/2026.

Selo Digital: RN202600953230021803BTS.

Averbado por: SARA MICHELE DOS SANTOS SAMPAIO OLIVEIRA SARA MICHELE DOS SANTOS SAMPAIO OLIVEIRA

**1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN**

Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior  
Rua do Largo, 11 - Bairro Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59296-617  
Tel: (84) 3614-0167 - E-mail: protocolo1oficiosga@gmail.com

**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO** que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 095323.2.0031593-34**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, 22/04/2026.

Eu \_\_\_\_\_

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado



**Poder Judiciário do RN**

**Selo Digital de Fiscalização**

**Normal**

**RN202600953230022168XSH**

**Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>**

Instale um leitor de QRCode  
Google Play / App Store

Ao Oficial	R\$ 130,36
Ao FDJ	R\$ 7,59
Ao FRMP	R\$ 2,22
Ao FCRCPN	R\$ 2,53
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,94
Total	R\$ 143,64
Protocolo: <b>51333</b>	
Data da expedição: 22/04/2026	